



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
LEI MUNICIPAL Nº2.840, ARIQUEMES, 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.846.905,87 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED."

Carla Gonçalves Rezende, Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 7.846.905,87 (sete milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)** no exercício financeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme abaixo distribuído:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO FNDE E DA UNIÃO			
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED			
TIPO DE CRÉDITO	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SUPLEMENTAR	02.07.04.361.0006.3001	3.3.90.	418.568,51
Fonte de recurso: 2.500.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recurso não vinculado de impostos			
SUPLEMENTAR	02.07.04.361.0006.3001	4.4.90.	200.000,00
Fonte de recurso: 2.706.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais			
Projeto/Atividade: 3005-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
SUPLEMENTAR	02.07.12.306.0029.3005	3.3.50.	11.034,51
Fonte de recurso: 2.552.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do FNDE referente ao PNAE			
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUPLEMENTAR	02.07.12.361.0029.3010	4.4.90.	196.139,82
Fonte de recurso: 2.550.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário Educação			
Projeto/Atividade: 3014-MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
SUPLEMENTAR	02.07.12.361.0029.3014	3.3.90.	61.503,47
Fonte de recurso: 2.553.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do FNDE referente ao PNATE			
Projeto/Atividade: 3015-MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRE			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.3015	3.3.90.	30.000,00
Fonte de recurso: 2.553.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do FNDE referente ao PNATE			
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.3017	3.3.90.	7.128,69
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.3018	3.3.90.	17.190,66
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1300-CONSTRUÇÃO DA CRECHE MI BAIRRO ZONA SUL			

SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.1300	4.4.90.	103.672,62
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1301-CONSTRUÇÃO DA CRECHE MI JARDIM PAULISTANO			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.1301	4.4.90.	404.348,22
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1302-CONSTRUÇÃO DA CRECHE MI BAIRRO BOM JESUS			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.1302	4.4.90.	54.939,76
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1309-PAR CONSTRUÇÃO DA CRECHE MI NO BAIRRO GERSON NECO			
SUPLEMENTAR	02.07.12.365.0030.1309	4.4.90.	37.968,40
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1303- APOIO AS NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ESPECIAL	02.07.12.365.0030.1303	3.3.90.	2.038.145,90
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1304-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LEI FEDERAL Nº 14.640/2023			
ESPECIAL	02.07.12.365.0030.1304	3.3.90.	126.852,78
ESPECIAL	02.07.12.365.0030.1304	4.4.90.	54.365,48
Fonte de recurso: 2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Projeto/Atividade: 1305-INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
ESPECIAL	02.07.12.361.0006.1305	4.4.90.	471.469,41
Fonte de recurso: 2.599.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Educação			
Projeto/Atividade: 1306-TÉRMINO DAS OBRAS - CRECHES			
ESPECIAL	02.07.12.365.0030.1306	4.4.90.	1.613.577,64
Fonte de recurso: 2.706.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais			
Projeto/Atividade: 1307-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ESPECIAL	02.07.12.361.0029.1307	3.3.90.	2.000.000,00
Fonte de recurso: 2.706.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais			
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.500.0000			418.568,51
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.550.0000			196.139,82
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.552.0000			11.034,51
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.553.0000			91.503,47
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.569.0000			2.844.612,51
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.599.0000			471.469,41
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO NA FONTE 2.706.3110			3.813.577,64
TOTAL GERAL			7.846.905,87

Parágrafo Único. O crédito acima será coberto com o Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme o ANEXO 14D Balanço Patrimonial de 15/02/2024 (ID 2159375), proveniente das transferências de recursos do FNDE e da União, discriminados no Anexo I desta Lei, conforme as fontes de recursos STN/TCE-RO demonstradas abaixo:

Superávit Financeiro	7.846.905,87
Fonte de Recurso	
2.500.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recurso não vinculado de impostos	418.568,51
2.550.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário Educação	196.139,82
2.552.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do FNDE referente ao PNAE	11.034,51
2.553.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do FNDE referente ao PNATE	91.503,47
2.569.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.844.612,51
2.599.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Educação	471.469,41
2.706.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.813.577,64

Art. 2º O Poder Executivo no ato de abertura do Crédito ora autorizado, deverá regulamentar o elemento de despesa e detalhamento da natureza da despesa através de ato administrativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º e parágrafo desta Lei, a proceder as seguintes alterações Orçamentárias:

I - Abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

- A.** Superávit Financeiro até o Limite do apurado da fonte de recurso em balanço patrimonial e disponível e conta bancária no exercício anterior;
- B.** Excesso de Arrecadação disponível na Fonte de Recurso;
- C.** Por anulação dos créditos orçamentários previstos nesta Lei como também aqueles créditos constantes da lei orçamentária anual vigente do exercício.

II - Anular e ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução do projetos/atividade descrito na tabela do Artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentárias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do município.

III - Realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias do mesmo projeto/atividade descrito nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena do projeto existente, inclusive devolução de saldos remanescentes à concedente.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidas de exposição justificativa e disponibilidade da fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º e parágrafo desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante Portaria, que são as realocações de recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criado desta Lei.

Art. 5º O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos do Processo Administrativo nº 5520/2024-Memorando 7 de 15/02/2024 (ID 2157152), bem como, nos termos do Art. 41, incisos I e II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e parágrafo desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e parágrafo desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA GONÇALVES REZENDE
 Prefeita do Município de Ariquemes/RO.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM DE PROJETO DE LEI DE Nº11/2024, PROJETO DE LEI Nº3520/2.024.

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO	RESTO A PAGAR EM 2023	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2023	SUPERÁVIT
Salário-Educação	672.002-1	2.550.0000 Transferência do Salário Educação	346.898,41	543.038,23	196.139,82
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.356-3	2.552.0000 Transferência de recurso do PNAE	-	11.034,51	11.034,51
Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	28.817-9	2.553.0000 Transferência de recurso do PNATE	-	91.503,47	91.503,47
Termo de Compromisso nº 11142/2014 Obra da Creche no Bairro Bom Jesus	44733-1	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	54.939,76	54.939,76
Termo de Compromisso nº 4056/2013 Obra da Creche no Bairro Gerson Neco	48.166-1	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	37.968,40	37.968,40
Termo de Compromisso nº 4056/2013 Obra da Creche no Bairro Jardim Paulistano	48.166-1	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	404.348,22	404.348,22
Termo de Compromisso nº 4056/2013 Obra da Creche no Bairro Zona Sul	48.166-1	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	103.672,62	103.672,62
Resolução nº 15/2023 Para manutenção da creche Arikem	52.941-9	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	7.128,69	7.128,69
Termo de compromisso PAR nº 201306388 - Aquisição de Brinquedos	53.105-7	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	17.190,66	17.190,66
Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil	61.815-2	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	1.051.033,60	3.089.179,50	2.038.145,90
Programa Escola em Tempo Integral. Instituído pela Lei Federal n. 14640, de 31/07/2023.	82.222-1	2.569.0000 Outras Transferências do FNDE	-	181.218,26	181.218,26
FUNDEB Investimentos	79.671-9	2.599.0000 -Outros Recursos Vinculados à Educação	-	471.469,41	471.469,41
Recurso Próprio/RP saldo de exercício anteriores.	78.878-3	2.500.0000 - Recurso não vinculado de impostos	100.674,92	519.243,43	418.568,51
Transferência Especial da União Gerson Neco e Zona Sul	672.011-0	2.706.3110 Transferência Especial da União	-	1.613.577,64	1.613.577,64
Transferência Especial da União	672.014-5	2.706.3110 Transferência Especial da União	-	200.000,00	200.000,00
Transferência Especial da União	672.014-5	2.706.3110 Transferência Especial da União	-	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL			1.498.606,93	9.345.512,80	7.846.905,87





Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/03/2024 às 10:54, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2237364** e o código verificador **31D720C8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA		***.696.051-**	19/03/2024 14:19
2	ELVIA DE SOUSA DE OLIVEIRA		***.625.182-**	20/03/2024 11:20
3	LUZIA RAMOS LOPES		***.827.602-**	20/03/2024 12:17
4	GISELE JASSET DE MENDONCA		***.634.612-**	20/03/2024 13:41

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **22/03/2024**, edição **3689**, página **153** e código verificador **6BCA085E**.

Referência: [Processo nº 1-5520/2024](#).

Docto ID: 2237364 v1



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUMARA DE SOUZA ALVES**, CPF: 710.85*. **2-*8 em **25/03/2024 09:44:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R5.0W44.2338.A263.5087**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **575.0BD** - Tipo de Documento: **LEI MUNICIPAL - Nº 2840/2024**.

Elaborado por **EUMARA DE SOUZA ALVES**, CPF: 710.85*. **2-*8 , em **25/03/2024 - 09:44:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 0942.0A44.433A.Z48U.1182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento>

